DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 6
Atos de Pessoal 8
Outros atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MAESTRO A FIM DE MINISTRAR AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL "PROFESSOR NICOLAU FUED MATTAR", por meio da contratada.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 26/09/2024 a 25/09/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **434** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **436** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artisticas e Culturais **539** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA– EVERSON NOLÁCIO PEREIRA	
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/09/2024
GESTOR DO CONTRATO	CARMEN MARIA TROMPIERI
FISCAL DO CONTRATO	DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS
VALOR DO ADITIVO	R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 259/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses da contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de uso de software de gestão e planejamento de compras e contratações.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Planejamento e Metas.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	06 (seis) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA FINANCEIRA: 08(oito)	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **132** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – UTM DE OLIVEIRA - ME	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/23
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/09/2024
GESTOR DO CONTRATO	Rodolfo Santhiago Domenes Gomes
FISCAL DO CONTRATO	Ygor Alexander Olivato
VALOR DO ADITIVO	R$ 9.926,58 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)

PREFEITURA DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
(retificado para alteração de especificação técnica do Termo de Referência e valor)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA (CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO BAÚ FRIGORÍFICO, MINICARREGADEIRA E DOIS CAMINHÕES PIPA) – CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 946667/2023.**

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 12/09/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 24/09/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 24/09/2024.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 24/09/2024.

Valor estimado da licitação: R$ 2.478.592,91

Fonte de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 12/09/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com**.

Igarapava/SP, em 11 de setembro de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAL (HIDRATADA E PARA PINTURA) E CIMENTO CP-II.**

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 12/09/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h59min do dia 24/09/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00min do dia 24/09/2024.

Disputa de lances: Às 14h30min do dia 24/09/2024.

Valor estimado da licitação: R$ 95.276,00

Fontes de recursos: Próprio

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 12/09/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com** .

Igarapava/SP, em 11 de setembro de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE LATICÍNIOS (LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO E INTEGRAL UHT; IOGURTE INTEGRAL NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE E MANTEIGA SEM LACTOSE), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA:**

Itens: 1, 2, 4 e 5**,** no valor total de **R$ 148.576,07 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos)**; e

✓ **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A:**

Item: 3**,** no valor total de **R$ 174.540,30 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos)**.

Valor global da Licitação: R$ 323.116,37 (trezentos e vinte e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar os menores preços, a seguinte empresa:

✓ **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:**

Itens: 1 e 2**,** no valor total de **R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais).**

Valor global da Licitação: R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) MARIO FERNANDO DIB.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIO FERNANDO DIB	CIRURGIÃO DENTISTA	02.01.2016 á 01.01.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 12.09.2024 com término em 11.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de Setembro de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 341 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ANA FLÁVIA ALVES BRAZ	ENFERMEIRO PSF	16.07.2024 – 01 dia
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.07.2024 Á 15.08.2024 – 04 horas falta
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	14.08.20214 – 01 dia
ELMARA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.07.2024 Á 15.08.2024 – 01 hora falta
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	12.08.2024 – 01 dia
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.07.2024 Á 15.08.2024 – 02 horas falta
JOSÉLIA JESUS ALVES	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	14.08.2024 – 01 dia
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.07.2024 Á 15.08.2024 – 03 horas falta
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRO PSF	12.08.2024 – 04 horas falta
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	09.08.2024 – 01 dia

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15.08..2024, revogadas às disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de Setembro de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 342, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Certifica adicional de tempo de serviço da servidora Maria Conceição Eduardo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Certifica-se o implemento do seguinte adicional de tempo de serviço pelo (a) servidor (a) Maria Conceição Eduardo, inscrito(a) na matrícula 5064-1:

Sexta-Parte adimplido em 27/10/2023, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 45/2015; considerando a suspensão da Lei Complementar 173 de 27/05/2020.

Artigo 2º- Os efeitos financeiros remontam à data do adimplemento dos requisitos legais.

Igarapava/SP, 11 de setembro de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

.....